



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 121/2023

DATA: 05/04/2023

Súmula: Nomeia Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal n.º 1485/2009;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para integrarem o Conselho de Acompanhamento de Controle Social do CACS - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, para mandado até 31 de dezembro de 2026:

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Eridiane Gonçalves de Macedo

Suplente: Osmara de Fátima Tussolini Lima

Representantes dos Diretores

Titular: Celma de França Oliveira (Presidente)

Suplente: Patricia Lourenza Ribeiro Alves

Representantes dos Estudantes

Titular: Amanda Franco de Oliveira

Titular: Bárbara Maria Camargo Almeida

Suplente: Jéssica Mariane Padilha

Suplente: Matheus Santin Ribas

Representantes do Executivo Municipal

Titular: Solange Aparecida dos Santos Adronski

Titular: Maria Inez Walter

Suplente: Paulo Vitor Afonso de Oliveira

Suplente: Nagelly Ferreira Coelho

Representantes dos Pais

Titular: Rosinei de Oliveira Lara

Titular: Silvane Luber Antunes

Suplente: Ivone Rodrigues Correia

Suplente: Daniela Cristina Santin Ribas



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Representantes dos Professores

Titular: Eva Terezinha de Camargo

Suplente: Selenita do Belém Barbosa dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Angela Maria de Oliveira

Suplente: Rosane Ferreira da Rosa

Representantes do Técnico-Administrativo

Titular: Felipe Vargas de Oliveira

Suplente: Alessandra Rodrigues

Representantes da Escola do Campo

Titular: Cristiane Boeira dos Santos (Vice-Presidente)

Suplente: Elisangela Teixeira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 091/2023, de 14/03/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2023.



Valdeci Blasebetti
Prefeito Municipal